



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000  
Fone/Fax (045)3264-2475  
e-mail: camara@medianeira.com.br

**PORTARIA N.º 18, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**


Art. 1º Conceder, no período de 20 de março a 18 de abril de 2017, férias regulamentares ao servidor efetivo **Valmir Odacir da Silva**, ocupante do cargo de Advogado, relativas ao período aquisitivo de 10 de março de 2016 a 09 de março de 2017.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados em período de recesso, conforme deferimento no protocolo nº 0163/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 20 de março de 2017.

  
SEBASTIÃO ANTONIO  
PRESIDENTE

Publicado em 31 / 03 / 2017  
NO JORNAL OPARANA  
Nº 12.470 às fls. 11  
  
Encarregado

